



### AVISO 015/2024/SDSP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, vem por meio deste, tornar público que realizará a aquisição de aparelhos/utensílios domésticos, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de R\$ 49.535,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Aparelho de Ar Capacidade de resfriamento de 18000 BTU. Frigorias: 4500. Energia de resfriamento de 2106W. Com função desumidificação. Tem temporizador. Possui função dormir. Inclui controle remoto. Dimensões da unidade externa: 853mm largura x 602mm de altura x 349mm de profundidade. Dimensões da unidade interna: 910mm de largura x 293mm de altura x 213mm de profundidade.	10	UNID.	4.399,00	43.990,00
02	Lavadora de Alta Pressão Tensão: 127v Potência elétrica: 1750w Pressão máxima: 1800 psi Motor: Universal Vazão: 360 L/h Classe de isolamento: II Frequência: 60 Hz Cabo elétrico: 5 m Mangueira: 5 m Peso total: 8,8 kg Dimensões do produto (CxLxA): 31 x 29 x 81 cm Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	05	UNID.	1.109,00	5.545,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Certificado INMETRO: HOUS 0267/C 1756.17				
VALOR TOTAL				<b>R\$ 49.535,00</b>

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 30/10/2024 até 04/11/2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto a proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Declarações que não emprega menor, que não há impedimentos e idoneidade.

**Contato:**

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Tel: (24) 3379-9900 Ramal: 1249/1250

E-mail: [sdsp.dadfi@angra.rj.gov.br](mailto:sdsp.dadfi@angra.rj.gov.br)

Angra dos Reis, 30 de Outubro de 2024.

**Thaísa Carneiro Bedê**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
E Promoção da Cidadania  
Matrícula: 30.236